


PROPOSTA TÉCNICA

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE.  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.08.12.TP.CMI

A empresa ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, sediada na Av. Barão de Studart, 2500, sala 503, Joaquim Távora, CEP: 60.120-002, Fortaleza/CE, devidamente inscrita no CNPJ de nº 28.653.788/0001-54, telefone: (85) 2181-1666, email: araujoealencaradvogados@gmail.com, por meio de seu representante legal, o Sr. **Erico Costa de Araújo**, portador da carteira de identidade de nº 27485 OAB/CE e do CPF de nº 014.995.923-02, e para os fins da Tomada de Preços nº **2019.07.08.12.TP.CMI**, vem apresentar a sua proposta técnica, contendo os seguintes anexados:

- 1) Formulário de PONTUAÇÃO 01(P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO;
- 2) Formulário de PONTUAÇÃO 02(P2): QUANTIDADE DE ADVOGADOS NA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;
- 3) Formulário de PONTUAÇÃO 03(P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;
- 4) Formulário de PONTUAÇÃO 04(P4): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE NO CONTENCIOSO JUDICIAL NA ÁREA PÚBLICA;

Itapipoca/CE, 05 de julho de 2019.



ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ: 28.653.788/0001-54  
ERICO COSTA DE ARAÚJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

FORMULÁRIO REFERENTE À PONTUAÇÃO 01 (P1), 02 (P2), 03 (P3) E 04 (P4)

À  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE.  
 Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.08.12.TP.CMI

**01. PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO**

| RAZÃO SOCIAL DO ENTE PÚBLICO                 | CNPJ               | SERVIÇOS PRESTADOS                |
|--|--------------------|-----------------------------------|
| 1. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ | 06.750.625/0001-20 | ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA |
| <b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA (P1)</b>           |                    | 5                                 |

**02. PONTUAÇÃO 02 (P2): QUANTIDADE DE ADVOGADOS NA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE**

| NOME DO PROFISSIONAL               | CONSELHO DE CLASSE | Nº REGISTRO |
|------------------------------------|--------------------|-------------|
| 1. Erico Costa de Araújo           | OAB/CE             | 27.485      |
| 2. Daniel Dias Peixoto de Alencar  | OAB/CE             | 29.727      |
| <b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA (P2)</b> |                    | 10          |

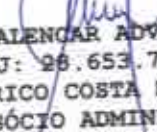
**03. PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE**

| NOME DO PROFISSIONAL               | ENTIDADE                         | DATA EMISSÃO | TEMPO DE EXPERIÊNCIA |
|------------------------------------|----------------------------------|--------------|----------------------|
| 1. Erico Costa de Araújo           | Prefeitura Municipal de Madalena | 02/04/2013   | À MAIS DE 5 ANOS     |
| 2. Erico Costa de Araújo           | Prefeitura Municipal de Paracuru | 20/05/2014   | À MAIS DE 5 ANOS     |
| 3. Erico Costa de Araújo           | Câmara Municipal de Paraipaba    | 02/01/2017   | À MAIS DE 2 ANOS     |
| <b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA (P3)</b> |                                  |              | 10                   |

**04. PONTUAÇÃO 04 (P4): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE NO CONTENCIOSO JUDICIAL NA ÁREA PÚBLICA:**

| NOME DO PROFISSIONAL                      | QUANTIDADE | PONTOS |
|---|------------|--------|
| 1. Araújo & Alencar/Erico Costa de Araújo | MAIS DE 10 | 40     |
| <b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA (P4)</b>        |            | 40     |

Itapipoca/CE, 05 de julho de 2019.

  
**ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
 CNPJ: 26.653.788/0001-54  
 ERICO COSTA DE ARAÚJO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'RJ'.*





Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará

EMPRESA: ARAÚJO E ALENCAR ADVOGADOS  
ASSOCIADOS

### TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.750.625/0001-20, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº. 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, cidade de Fortaleza/CE, neste instrumento denominada de ALECE, por intermédio de sua Diretoria Geral, representada por Sávila Maria de Queiroz Magalhães, abaixo assinada e, de outro lado, a EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ARAÚJO E ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.653.788/0001-54, representada neste ato pelo Sr. Erico Costa de Araújo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 014.995.923-02, adiante designada CREDENCIADA ajustam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, regulado pelos preceitos do Direito Público e observadas as disposições do Ato Normativo nº 225/2003, do Edital de Credenciamento nº. 01/2015, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e da Lei 8.666/93, nos termos e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo, no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, no Edital de nº 01/2015-CP e nos Processos Administrativos nº 01452/2015 e 03876/2019, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta da Credenciada, que independentemente de transcrição integram este termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Credenciamento de empresas especializadas na prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA para atender às necessidades dos Parlamentares desta Casa Legislativa, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas atualizações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento dessas empresas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A ALECE e a CREDENCIADA, vinculam-se ao instrumento convocatório e principalmente ao TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I, bem como a Tabela de Remuneração, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte integrante deste Termo de Credenciamento.

#### CLÁUSULA QUARTA – META FÍSICA

4.1. Prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA de acordo com as especificações em anexo.

##### OBS. :

a). Na Tabela de Remuneração estão inclusos todas as despesas inerentes à prestação dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, incluindo o salário e encargos dos empregados, custos financeiros, encargos, lucro e demais ônus que por ventura possam recair sobre o serviço.

b). As quantidades dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA serão solicitadas pelos Senhores Parlamentares, de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA.

5.1. A definição da demanda, por contratado, não será feita pela Administração, sendo a requisição dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA solicitada pelos Senhores Deputados e enviada às empresas credenciadas, de acordo com o Ato Normativo nº 225/2003.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*  
Dobinho  
MAG





Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará

EMPRESA: ARAÚJO E ALENCAR ADVOGADOS  
ASSOCIADOS

5.2. O parlamentar solicitará os referidos serviços à credenciada, via ofício, telefone, fac-símile ou e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, da data e horário de seu pronto atendimento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Em razão da quantidade de Parlamentares, a Assembleia Legislativa poderá necessitar de até 48 (quarenta e seis) de cada um dos itens credenciados. No entanto, todos os quantitativos determinados neste termo configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando esta Pública Administração a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/mensal necessária e de livre escolha dos Parlamentares.

6.2. Nos preços apresentados na Tabela de Remuneração estão inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas.

6.3. O valor estimado disponibilizado da Verba de Desempenho Parlamentar para o objeto desse Credenciamento está definido no orçamento desta Casa Legislativa, conforme Atos Normativos pertinentes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. Os contratos de fornecimento decorrentes do presente Termo de Credenciamento serão formalizados com o recebimento da Autorização de Compra e da Nota de Empenho pela detentora; e, quando da convocação da empresa, esta deverá apresentar a prova de regularidade FISCAL.

7.2. As detentoras do presente Termo de Credenciamento serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Termo, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do vencimento.

7.3. Se a qualidade dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA não corresponder às especificações exigidas neste Termo, o material apresentado será devolvido à Credenciada para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para a sua competente divulgação, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.4. Cada serviço deverá ser efetuado mediante autorização dos Senhores Parlamentares, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telefone ou fac-símile, devendo dela constar a descrição do serviço e a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do parlamentar.

7.5. A empresa credenciada, quando do recebimento da Autorização de Serviços e da Nota de Empenho enviadas pelo órgão requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem recebeu.

7.6. As cópias da Autorização de Serviços e da Nota de Empenho referidas no Item anterior, deverão ser devolvidas para a unidade requisitante, a fim de serem anexadas ao processo.

#### CLÁUSULA OITAVA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste Credenciamento correrá à conta da Verba de Desempenho Parlamentar - VDP: 01100001010310512243115000033903900000200.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Roberto  
2





Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará

EMPRESA: ARAÚJO E ALENCAR ADVOGADOS  
ASSOCIADOS

#### CLÁUSULA NONA - FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA

9.1. O pagamento será efetuado através de Empenho, em até 10 (dez) dias do mês subsequente ao da prestação de serviços e após a apresentação da Nota de Empenho, Nota Fiscal e/ou Fatura e do Termo de Solicitação de Pagamento, devidamente atestado pelo parlamentar usuário, nos termos do Ato Normativo nº 225/2003.

9.2. Visando maior agilidade no processo de pagamento, bem como em razão dos termos do Contrato nº. 27/2017 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Banco BRADESCO S.A., a empresa credenciada obrigará-se a ser correntista junto a essa Instituição financeira, sob pena de não execução de seu respectivo pagamento, não cabendo qualquer cobrança adicional pela falta de atendimento ao subitem 10.1. do Edital de Credenciamento.

9.3. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável, a critério da Assembleia, por igual período.

9.4. Para a prorrogação do credenciamento, a Empresa Prestadora de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA deverá comprovar que mantém as condições previstas para atender as exigências para cumprir o objeto credenciado, mediante a apresentação da documentação indicada na Cláusula Sexta do Edital de Credenciamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, o credenciado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,3 % (três décimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso na execução do objeto, limitado a trinta dias;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso na execução do objeto por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 20,0 % (vinte por cento) sobre o valor contratado, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Assembleia ao credenciado ou cobrado judicialmente.

10.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem anterior poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

10.4. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas ao credenciado que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos deste credenciamento ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
3  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará

EMPRESA: ARAÚJO E ALENCAR ADVOGADOS  
ASSOCIADOS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ**

11.1. Caberá à Assembleia Legislativa do Ceará:

- a) Permitir acesso dos empregados da empresa credenciada às dependências da ALECE para a execução do objeto contratado;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa credenciada;
- c) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações assumidas pelo credenciado;
- d) Promover os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste Termo;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas as obrigações assumidas neste Termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS DA CREDENCIADA**

12.1. Caberá à empresa credenciada, a partir do recebimento da Nota de Empenho, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da ALECE;
- c) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da ALECE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do Termo de Credenciamento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela ALECE;
- d) Comunicar à Administração da ALECE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- e) Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas neste Credenciamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a ALECE;
- g) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do Termo de Credenciamento, ainda que acontecido em dependência da ALECE;
- h) Responsabilizar-se por todo encargo de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do Termo de Credenciamento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- i) Responsabilizar-se por encargos fiscais e comerciais resultantes deste Credenciamento.

12.2. São expressamente vedadas à CREDENCIADA:

- a) O uso ou contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da ALECE para execução do Termo de Credenciamento decorrente desta Pré-qualificação;
- b) A veiculação de qualquer matéria publicitária acerca do Termo de Credenciamento e suas atividades, salvo com prévia e formal autorização da ALECE;

12.3. A inadimplência da credenciada, com referência aos encargos sociais, comerciais, fiscais ou quaisquer outros, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Assembleia, nem poderá

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures: "Ribeiro" and "MACHADO"]*



Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará

EMPRESA: ARAÚJO E ALENCAR ADVOGADOS  
ASSOCIADOS

onerar o objeto da contratação, razão pela qual a credenciada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Assembleia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar ou efetuar substituições de subcontratadas, de qualquer das prestações e serviços a que está obrigada por força do presente Termo de Credenciamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

14.01. A empresa será descredenciada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das exigências previstas no regulamento de credenciamento;
- b) negligência, imprudência ou imperícia comprovada dos profissionais das empresas credenciadas.

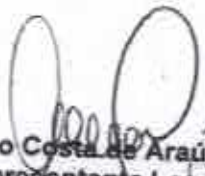
14.02. Fica facultada a defesa prévia do credenciado, no caso de descredenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

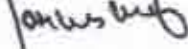
As partes elegem o foro desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, que não forem possíveis de resolver por meios administrativos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortaleza, 11 de junho de 2019.

  
Sália Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ

  
Erico Costa de Araújo  
Representante Legal  
ARAÚJO E ALENCAR ADVOGADOS  
ASSOCIADOS  
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF nº 1646 501. 903 07

2. Ingrid Javarez Barros  
CPF nº 055.740.443-66

5  
Roberto  
Macedo  
RS



PONTUAÇÃO      02      (P2) :      QUANTIDADE      DE  
ADVOGADOS      NA      EQUIPE      TÉCNICA      DA  
LICITANTE

*Poribeiro*  
*macf...*

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 28.853.788/0001-54  
NOME EMPRESARIAL: ARAUJO & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                        |                                |
|------------------------|--------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | ERICO COSTA DE ARAUJO          |
| Qualificação:          | 49-Sócio-Administrador         |
| Nome/Nome Empresarial: | DANIEL DIAS PEIXOTO DE ALENCAR |
| Qualificação:          | 49-Sócio-Administrador         |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/07/2019 às 20:36 (data e hora de Brasília).

*Revisão MPA/2019*  
*155*



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 18950343

ISSO OBRIGATORIO PARA TODOS OS IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS JANEIRO 2019



ERIGO COSTA DE ARAUJO

ABRIL 1978

ABRIL 1978

ABRIL 1978

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
 CONSELHO REGIONAL DO CEARÁ  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

27405

ERIGO COSTA DE ARAUJO

ANTONIO CERAR VERAS DE ARAUJO  
 REGINA CELIA COSTA DE ARAUJO

FORTALEZA-CE

2000010158810 - 80PCE

NÃO

3º OFICIO DE NOTARIAS  
 Av. Dr. Antônio Torres, 600  
 Tel (85) 3204-2444

03 JUN. 2019

ROBERTO FIOZA RAJA  
 FABRIZIO GOLLANT DE  
 CLÁSSIA CARREIRO DE  
 CONDOMÍNIO DE SANTA JERÔNIMA S/A  
 MARIA SHELLY ROSA SIMIÃO  
 RAYSSA ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA

3º OFICIO DE NOTARIAS  
 Av. Dr. Antônio Torres, 600  
 Tel (85) 3204-2444

03 JUN. 2019

ROBERTO FIOZA RAJA  
 FABRIZIO GOLLANT DE  
 CLÁSSIA CARREIRO DE  
 CONDOMÍNIO DE SANTA JERÔNIMA S/A  
 MARIA SHELLY ROSA SIMIÃO  
 RAYSSA ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA

Roribairis  
 macfer  
 105

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11813498

IDENTIFICAÇÃO CIVIL PARA TORÇÃO DE FIMB LIGADA  
 (ART. 12 DO L.P. Nº 8.200/94)

USO OBRIGATORIO



**DAB**

ASSINATURA DO TITULAR

20727

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO REGIONAL DO CEARÁ  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

CPF: DANIEL DIAS PEIXOTO DE ALENCAR

PLACAS: OMAR PEIXOTO DE ALENCAR  
 OLINDA DIAS PEIXOTO DE ALENCAR

ESTADUAL: PORTALEZA-CE

DATA DE ASSOCIAÇÃO: 21/06/1978

NO: 2006002102103 - SSPICE 878.271.983-53

STATUS DE CADASTRO: NÃO DECLARADO

DATA DE EXPIRAÇÃO: 01/20/04/2014

MAURÍCIO ANDRÉ MONTENEGRO  
 PRESIDENTE

Reprodução fiel do original. DDU nº 0629 - Ce.

02 JUL. 2019

SECRETARIA DE DEFESA JURÍDICA - TABELÃO  
 SERVIÇO DE REGISTRO DE ATOS - REG. AUTOMÁTICO  
 DDD: 0629 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03  
 Nº 03 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03  
 Nº 03 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03

Reprodução fiel do original. DDU nº 0629 - Ce.

02 JUL. 2019

SECRETARIA DE DEFESA JURÍDICA - TABELÃO  
 SERVIÇO DE REGISTRO DE ATOS - REG. AUTOMÁTICO  
 DDD: 0629 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03  
 Nº 03 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03  
 Nº 03 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03 - Nº 03

Roberto Marchion



PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA  
EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE

*Peribene Maciel*  
MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N° 126/2013/GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTIGOS 66, INCISO IX, ARTIGO 90 INCISO II item a), DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear o Senhor **ÉRICO COSTA DE ARAÚJO** portador do R.G.: 2003010155819 SSP-CE, OAB-Ce. 27.485, CPF nº 014.995.923-02, Título de Eleitor 058779320795, Carteira Reservista N° 251072028409, para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO DA OUVIDORIA E PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MADALENA**.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 02 de abril de 2013.

Zarlul Kalil Filho  
Prefeito Municipal de Madalena

Handwritten notes and initials in the bottom right corner, including "MAG" and "Recebido" with a signature.



Início | Escolher Município | TCE | Fornecedores | Localizar

Você está em: portal - madalena - agentes públicos(2013)

## MADALENA

Escolher outro município -

PREFEITURA CÂMARA DE VEREADORES

201

Escolher outro ano

### Agentes Públicos

Encontrados 64 agentes públicos com a letra E

Índice: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

| Nome                               | Lotação   | Vínculo              | Ato de Nomeação | Data de Posse | 2014<br>Data de Pagamento                                    |
|------------------------------------|---|----------------------|-----------------|---------------|--|
| ECILIA ANGELIM DE PAIVA            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 01/02/2005    | 2007<br>2008<br>2009<br>2010<br>2011<br>2012<br>2013<br>2014 |
| ECLISON SOUSA CAVALCANTE           | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 390/2011        | 01/06/2012    | 2016<br>2017<br>2018<br>2019                                 |
| ECLISON SOUSA CAVALCANTE           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | CARGO EFETIVO        | 390/2011        | 01/06/2012    |  |
| EDENIVIA RIBEIRO DA CRUZ           | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 05/02/2007    |  |
| EDGLEUDA MARIA SIMPLICIO DA CRUZ   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 05/02/2007    |  |
| EDILENE BERNARDO DA CUNHA          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 01/02/2005    |  |
| EDILSON ALVES DOS SANTOS           | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS HIDRICOS | CARGO EFETIVO        | 374/2010        | 15/12/2010    |  |
| EDINARDO LEMOS BARBOSA             | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS          | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 189/2001        | 01/10/2009    |  |
| EDINETE FIRMINO NOGUEIRA           | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 189/2001        | 01/02/2013    |  |
| EDINGILDO ALVES BARBOSA            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 05/02/2007    |  |
| EDIVALDO AMANCIO DE SOUSA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 02/02/1998    |  |
| EDLEUDA DE SOUSA ALVES             | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                             | CARGO EFETIVO        | 189/2001        | 19/06/2008    |  |
| EDNEA RODRIGUES DE MEDEIROS        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 18/02/2002    |  |
| EDNA FERREIRA CRUZ                 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                             | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 20/03/2007    |  |
| EDNA MARIA PONTES DA SILVA         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS                           | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 02/01/2006    |  |
| EDNA TEIXEIRA VIANA                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 02/02/1998    |  |
| EDNARDO FERREIRA DA SILVA          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS                           | CARGO COMISSIONADO   | 189/2001        | 16/10/2013    |  |
| EDHEUMA DE SOUSA                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 14/09/1998    |  |
| EDNILCE RIBEIRO DA CRUZ            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 396/2010        | 15/12/2010    |  |
| EDNÍZIA MARIA BATISTA SILVA        | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | CARGO EFETIVO        | 405/2010        | 09/04/2012    |  |
| EDSON FREITAS DA SILVA             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 390/2011        | 02/04/2012    |  |
| EDWANDA DA SILVA NUNES             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 05/02/2007    |  |
| EDWANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 18/02/2002    |  |
| ELANIA TAVARES FARIAS              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 20/02/2002    |  |
| ELENI MENDES SILVA                 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                             | PENSIONISTA          | 189/2001        | 01/07/2008    |  |
| ELIANA LIMA DOS SANTOS             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 347/2010        | 03/11/2010    |  |
| ELIANE DO NASCIMENTO SALES         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 189/2001        | 02/05/2013    |  |
| ELIANE OLIVEIRA BARBOSA            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS                           | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 02/02/1998    |  |
| ELISA MAGALHÃES ROCHA              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS                           | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 02/02/1998    |  |
| ELISANDRA DA CRUZ SOUSA            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 18/02/2002    |  |
| ELISANGELA BARBOSA RODRIGUES       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | CARGO EFETIVO        | 390/2011        | 02/05/2012    |  |
| ELISANGELA PEREIRA DE MATOS        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 01/02/2005    |  |
| ELISENETE SOUSA DE FRANCA          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 02/02/1998    |  |
| ELISEU SOUSA SILVA FILHO           | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS          | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 05/02/2007    |  |
| ELISEUDA MARIA CASSIANO DOS SANTOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 03/01/2005    |  |
| ELISIANE BORGES                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 390/2011        | 02/04/2012    |  |
| ELITA EDUARDA RIBEIRO DE ALMEIDA   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | CARGO EFETIVO        | 356/2010        | 02/12/2010    |  |
| ELIZA CRISTINA DEDE DO NASCIMENTO  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | CARGO EFETIVO        | 189/01mM04      | 20/03/2007    |  |
| ELIZABETE CRISTINA SOUSA LEMOS     | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | CARGO EFETIVO        | 390/2011        | 02/04/2012    |  |



PREFEITURA DE  
**PARACURU**  
*Um novo tempo*

**PORTARIA Nº 40, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU  
Certidão de Publicação, Conforme  
a Lei Municipal Nº 1.422/2013, de 10 de  
Junho de 2013, Pelo Prazo Legal, No  
Pátio do Paço Municipal.  
Início da Publicação: 20/05/2014  
Termino da Publicação: 03/06/2014  
Paracuru, 20 de Maio de 2014

168  
Página  
168

*Nomeia o Dr. ERICO COSTA DE ARAÚJO para o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Municipal - DNS-2, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, Estado do Ceará, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear ERICO COSTA DE ARAÚJO, RG nº 2003010155819 SSPCE, OAB-CE. 27.485 CPF nº 014.995.923-02, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Municipal - DNS-2, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.286, de 31 de maio de 2010, nº 1.306, de 25 de fevereiro de 2011, nº 1.401 de 12 de Abril de 2013, e Lei nº 1.448, de 23 de setembro de 2013 que alterou as nomenclaturas dos cargos que indica e dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Paracuru-Ce.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - GABINETE DO PREFEITO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.**

*Francisco Sidney Andrade Gomes*  
**FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES**  
*Prefeito Municipal*

*Handwritten signature and initials.*





Início | Escolher Município | TCE | Fornecedores | Localizar

Você está em: portal - paracuru - agentes públicos(2014)

**PARACURU**

Escolher outro município -

PREFEITURA    CÂMARA DE VEREADORES

201

Escolher outro an

**Agentes Públicos**

Encontrados 107 agentes públicos com a letra E  
Índice: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

- 2007
- 2008
- 2009
- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017
- 2018
- 2019

| Nome                           | Lotação                                  | Vínculo              | Ata de Nomeação | Data de Posse | Data de Desligamento |
|--------------------------------|--|----------------------|-----------------|---------------|----------------------|
| ECELHIA ALVES GONCALVES        | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO EFETIVO        | 0000159/02      | 18/02/2002    |                      |
| EOIANA FERREIRA DE SOUSA       | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO EFETIVO        | 0000000505      | 01/08/2008    |                      |
| EDIANA FERREIRA DE SOUSA       | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO EFETIVO        | 0000093/03      | 03/02/2003    |                      |
| EDILAMAR MENDES DE CARVALHO    | Secretaria de Infraestrutura             | CARGO EFETIVO        | 0000075/02      | 04/02/2002    |                      |
| EDILENE CARVALHO SILVEIRA      | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO COMISSIONADO   | 0000000084      | 04/02/2013    |                      |
| EDILENO MOREIRA SILVEIRA       | Sec. de Administr., de RH e Patrimoniais | CARGO COMISSIONADO   | 00020/2013      | 09/01/2013    |                      |
| EDILEUZA RODRIGUES DE SOUSA    | Fundo Municipal de Saude                 | PRESTACAO DE SERVIÇO | 0000000001      | 17/06/2013    | 30/04/2014           |
| EDILEUZA RODRIGUES DE SOUSA    | Fundo Municipal de Saude                 | PRESTACAO DE SERVIÇO | 0705201407      | 07/05/2014    |                      |
| EDIMILSON RODRIGUES DOS SANTOS | Sec. de Administr., de RH e Patrimoniais | PRESTACAO DE SERVIÇO | 0000000001      | 01/07/2013    | 30/04/2014           |
| EDINA MENESES MOTA             | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO EFETIVO        | 0000122/88      | 04/04/1988    |                      |
| EDINEIDE SILVA DE ARAUJO       | Fundo Municipal Desenvolvimento Social   | PRESTACAO DE SERVIÇO | 0000000001      | 01/07/2013    |                      |
| EDIVALDA SANDERS DE CARVALHO   | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO EFETIVO        | 00143-D/91      | 03/06/1991    |                      |
| EDVARDO PACHECO CAETANO        | Fundo Municipal de Educacao              | PRESTACAO DE SERVIÇO | 0000000001      | 01/07/2013    | 30/04/2014           |
| EDNA KAKU DA COSTA             | Gabinete do Prefeito                     | CARGO COMISSIONADO   | 00024/2013      | 14/01/2013    |                      |
| EDMILSON BEZERRA DOS SANTOS    | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO EFETIVO        | 0000064/05      | 01/03/1985    |                      |
| EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS    | Fundo Municipal de Saude                 | CARGO EFETIVO        | 0000267/99      | 01/11/1999    |                      |
| EDMUNDO DE SOUSA FERREIRA      | Sec. de Turismo, Cultura e Meio Ambiente | CARGO COMISSIONADO   | 00014/2013      | 09/01/2013    | 31/03/2014           |
| EDMUNDO DE SOUSA FERREIRA      | Secretaria de Meio Ambiente              | CARGO ELETIVO        | 00014/2013      | 06/03/2014    |                      |
| EDMUNDO DE SOUSA FERREIRA      | Secretaria de Meio Ambiente              | CARGO ELETIVO        | 00019/2014      | 06/03/2014    |                      |
| EDMUNDO DE SOUSA FERREIRA      | Secretaria de Meio Ambiente              | CARGO ELETIVO        | 00020/2014      | 06/03/2014    |                      |
| EDNA CARVALHO DA SILVA         | Secretaria de Desenvolvimento Social     | PRESTACAO DE SERVIÇO | 0000000001      | 01/07/2013    | 30/04/2014           |
| EDNA MARIA DE SOUSA E SILVA    | Sec. de Administr., de RH e Patrimoniais | CARGO EFETIVO        | 0000238/99      | 01/11/1999    |                      |
| EDNA NIAGARA MOURAO PINHEIRO   | Fundo Municipal de Educacao              | PRESTACAO DE SERVIÇO | 0000000001      | 08/08/2013    | 30/09/2014           |
| EDNA ROCHA PINTO               | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO EFETIVO        | 0000000499      | 01/08/2008    |                      |
| EDNA ROCHA PINTO               | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO EFETIVO        | 0000098/03      | 03/02/2003    |                      |
| EDNA TABOSA RODRIGUES          | Fundo Municipal Desenvolvimento Social   | PRESTACAO DE SERVIÇO | 0000000001      | 01/07/2013    | 31/07/2014           |
| EDSON VALMIR SANDERS NETO      | Sec. de Seguranca, Trânsito e Cidadania  | CARGO EFETIVO        | 0000000703      | 03/11/2008    |                      |
| EDUARDO GOMES REINALDO         | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO COMISSIONADO   | 0000000195      | 01/08/2013    |                      |
| EDVALDO DA COSTA NASCIMENTO    | Secretaria de Infraestrutura             | CARGO EFETIVO        | 0000013/00      | 03/01/2000    |                      |
| EDVAN BRAGA ANDRADE            | Gabinete do Prefeito                     | CARGO EFETIVO        | 0000000108      | 01/12/2006    |                      |
| ELAYSA MILLY FERREIRA          | Sec. de Administr., de RH e Patrimoniais | PRESTACAO DE SERVIÇO | 0000000001      | 01/02/2013    | 30/04/2014           |
| ELBA ALBUQUERQUE GOMES SANDERS | Secretaria de Financas                   | REGIME ESPECIAL      | 0004423/94      | 01/01/2001    |                      |
| ELENILCE DOS SANTOS GOMES      | Fundo Municipal de Saude                 | CARGO EFETIVO        | 0000353/05      | 01/06/2005    |                      |
| ELENI NASCIMENTO DA SILVA      | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO EFETIVO        | 00030-B/00      | 03/04/2000    |                      |
| ELENITA FERREIRA BRAGA         | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO EFETIVO        | 0000248/06      | 02/05/2006    |                      |
| ELIANE DE SOUSA                | Fundo Municipal de Educacao              | PRESTACAO DE SERVIÇO | 0000000001      | 01/08/2013    | 30/04/2014           |
| ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA     | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO EFETIVO        | 0000394/87      | 14/09/1987    |                      |
| ELIANGELA MUNIZ ALEXANDRE      | Fundo Municipal de Educacao              | PRESTACAO DE SERVIÇO | 0000000001      | 01/08/2013    |                      |
| ELIANO GOES DE SOUSA           | Secretaria de Infraestrutura             | PRESTACAO DE SERVIÇO | 0000000001      | 06/05/2014    |                      |
| ELIANO GOES DE SOUSA           | Secretaria de Infraestrutura             | PRESTACAO DE SERVIÇO | 0000000028      | 01/07/2013    | 30/04/2014           |
| ELIDA DAMASCENO BARROSO        | Fundo Municipal de Educacao              | PRESTACAO DE SERVIÇO | 0000000001      | 01/08/2013    |                      |
| ELIDA MARIA MOTA               | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO EFETIVO        | 0000000506      | 01/08/2008    |                      |
| ELIDA MARIA MOTA               | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO EFETIVO        | 0000186/02      | 18/02/2002    |                      |
| ELIDA TABOSA RODRIGUES         | Fundo Municipal de Saude                 | CARGO EFETIVO        | 0000357/05      | 01/06/2005    |                      |
| ELIETE PINTO JUCA BARROSO      | Fundo Municipal de Educacao              | CARGO EFETIVO        | 0000170/99      | 10/09/1999    |                      |
| ELIMAR MOURA FERREIRA          | Fundo Municipal de Saude                 | CARGO EFETIVO        | 0000000002      | 01/11/2013    |                      |

*Handwritten signature: Maclean*

*Handwritten signature: Zoribeiro*





**Câmara Municipal de Paraipaba**  
**O Legislativo a favor do povo!**



PORTARIA N° 002 de 02 de janeiro de 2017.

**NOMEIA PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA O SR. ERICO COSTA DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, Sr. MAGNO LUCAS CORREIA, no uso das atribuições constitucionais e legais, bem como em consonância com o disposto no inciso II, alínea "n" do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

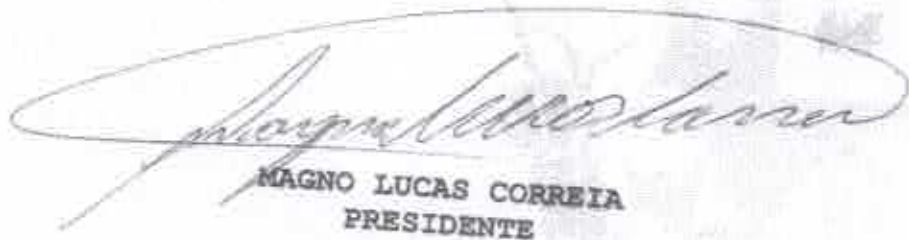
**Art. 1°.** Nomear para o cargo de PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, criado pela Lei Municipal N° 502 de 26 de novembro de 2009, simbologia AS-1, o Sr. ERICO COSTA DE ARAÚJO, advogado inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, seção CE sob o n° 27.485, portador do CPF de n° 014.995.923-02.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, em Paraipaba/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

  
MAGNO LUCAS CORREIA  
PRESIDENTE

Recebeu  
M  
Magno  
23



[Início](#) | [Escolher Município](#) | [TCE](#) | [Fornecedores](#) | [Localizar](#)


Você está em: portal - paraipaba - agentes públicos(2017)

**PARAIPABA**

Escolher outro município -

**201**

Escolher outro ano


**Agentes Públicos**

Encontrados 7 agentes públicos com a letra E

Índice: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

| Nome                          | Lotação          | Vínculo              | Ato de Nomeação | Data de Posse | Data de Desligamento |
|-------------------------------|------------------|----------------------|-----------------|---------------|----------------------|
| EDIMAR BARBOSA LIMA           | Camara Municipal | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 00002/2015      | 10/03/2015    | 01/01/2016           |
| EDMAR BARROSO MOURA           | Camara Municipal | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 00003/2015      | 10/03/2015    | 01/01/2016           |
| ELICREU FELIZ GONCALVES       | Camara Municipal | CARGO ELETIVO        | 000000099       | 01/01/2017    | 2019                 |
| ELISMAEL JOSPE DA SILVA       | Camara Municipal | CARGO COMISSIONADO   | 000000072       | 01/02/2017    |                      |
| WILLY LETICIA BARBOSA CORREIA | Camara Municipal | CARGO COMISSIONADO   | 00014/2016      | 02/05/2016    | 02/01/2017           |
| ERICO COSTA DE ARAUJO         | Camara Municipal | CARGO COMISSIONADO   | 00002/2017      | 02/01/2017    |                      |
| ERNADES MEHDES MOREIRA        | Camara Municipal | CARGO COMISSIONADO   | 000000026       | 01/02/2017    |                      |

Última atualização em: 28/06/20

Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SI

[Voltar](#)

Popikio  
marcha  
[assinatura]

PONTUAÇÃO 04 (P4): EXPERIÊNCIA DA  
EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE NO  
CONTENCIOSO JUDICIAL NA ÁREA PÚBLICA;

*Roberto*  
*maclon*



## PETIÇÃO ELETRÔNICA - PETIÇÃO RELACIONADA A PROCESSO

### DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO: 18259/2018-6

EMENTA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REF. AO EXERCÍCIO DE 2017. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10453217

SITUAÇÃO ATUAL: PARA EXAME

ESPÉCIE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

LOCALIZAÇÃO ATUAL: GERÊNCIA DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E AUTUAÇÃO

### DADOS PETIÇÃO

PETIÇÃO: 06904

DATA ENVIO: 26/04/2019 16.10.11

TIPO: VISTA DE PROCESSO

ASSUNTO: Defesa Preliminar

### DADOS PETICIONANTE

NOME: ERICO COSTA DE ARAÚJO

CPF: 01499592302

### DOCUMENTOS ANEXADOS

| Nº DOC. | ANO | TIPO  | ARQUIVO ANEXO                      | DESCRIÇÃO  |
|---------|-----|-------|------------------------------------|------------|
|         |     | ANEXO | DEFESA - BETO.pdf                  | Petição    |
|         |     | ANEXO | PROCURACAO_20190426152725.pdf      | Procuração |
|         |     | ANEXO | Despesa - 89 Reais - Gabinete.pdf  | Documento  |
|         |     | ANEXO | Despesa - 431 Reais - Gabinete.pdf | Documento  |
|         |     | ANEXO | Despesa - 750 Reais - Gabinete.pdf | Documento  |
|         |     | ANEXO | Despesa - 887 Reais - Gabinete.pdf | Documento  |

*Mack*



## Processo Judicial Eletrônico

### Justiça Federal no Ceará



#### Dados do Processo

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Número processo</b><br>0802220-71.2018.4.05.81005               | <b>Data de autuação</b><br>26/02/2018              | <b>Data de distribuição</b><br>26/02/2018 |
| <b>Classe Judicial</b><br>AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA | <b>Órgão julgador</b><br>3ª VARA FEDERAL           | <b>Valor da causa</b><br>R\$ 1.000,00     |
|  | <b>Usuário cadastro</b><br>RICARDO PESSOA FONTELES |   |

#### Lembretes do processo

[Processo](#)
[Anexar Petições/Documentos](#)
[Expedientes \(15\)](#)
[Audiência](#)
[Perícia](#)
[Anexos Físicos](#)
[Distribuição](#)
[Associados](#)
[Retificações](#)
[RPV/IRC](#)
[Dados da COA](#)
[Acesso de Taxas](#)

[Download de documentos em PDF](#)

[Paginador](#)

[Recurso para TRF](#)

[Movimentações do Processo](#)

[Retirar Pendentes de Manifestação](#)

#### Assuntos

**Assunto**

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO(Atos Administrativos)Improbidade Administrativa(Dano ao Erário)Dano ao Erário

Foram encontrados: 1 resultados

#### Polo ativo

| Participante               | Tipo de participação | Situação RFB |
|----------------------------|----------------------|--------------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL | AUTOR                |              |

Foram encontrados: 1 resultados

#### Polo passivo

| Participante                           | Tipo de participação | Situação RFB |
|--|----------------------|--------------|
| MARINEIDE CLEMENTINO BRAGA             | REU                  |              |
| VICENTE MAGNO VIDAL - CE23866          | ADVOGADO             |              |
| JOSE ALBERTO MOREIRA FILHO             | REU                  |              |
| ERICO COSTA DE ARAUJO - CE27405        | ADVOGADO             | Não validado |
| J. H. LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME   | REU                  |              |
| ABELARDO AUGUSTO NOBRE NETO - CE24901  | ADVOGADO             |              |
| CAUE MONTEIRO DOS SANTOS - CE25617     | ADVOGADO             |              |
| PAULO RICARDO FERREIRA VIANA - CE26721 | ADVOGADO             |              |

Foram encontrados: 8 resultados

Outros interessados - Não existem partes cadastradas a outros interessados.

| Participante                    | Tipo de participação | Situação RFB |
|---------------------------------|----------------------|--------------|
| Foram encontrados: 0 resultados |                      |              |

**Instância**

(Todos)

**Exibir certidões automáticas**

Sim  Não

**Tipo de documento**

[Todos]

**Descrição do documento**

**Documentos liberados para advogado/procurador renomear**

**Número identificador**

[Pesquisar](#)

[Limpar](#)

#### Documentos

| Identificador    | Assinatura     | Descrição                           | Tipo de documento                   | Documentos/Ícones |
|------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 4058100.15670624 | 14/07/19 00:00 | Certidão de Retificação de Autuação | Certidão de retificação de autuação |                   |
| 4058100.15866351 | 12/07/19 18:10 | Contestação                         | Contestação                         |                   |
| 4058100.15866355 | 12/07/19 18:10 | Contestação                         | Documento de Comprovação            |                   |
| 4058100.15866356 | 12/07/19 18:10 | Substabelecimento                   | Documento de Comprovação            |                   |
| 4058100.15866360 | 12/07/19 18:10 | 1- Demonstrativo de impostos        | Documento de Comprovação            |                   |
| 4058100.15866364 | 12/07/19 18:10 | 2- Certidão Simplificada            | Documento de Comprovação            |                   |
| 4058100.15866365 | 12/07/19 18:10 | 3- Certidão específica              | Documento de Comprovação            |                   |
| 4058100.15866366 | 12/07/19 18:10 | 4- Certidão simplificada            | Documento de Comprovação            |                   |
| 4058100.15866368 | 12/07/19 18:10 | 5- Certidão simplificada            | Documento de Comprovação            |                   |
| 4058100.15866369 | 12/07/19 18:10 | 6- Certidão simplificada            | Documento de Comprovação            |                   |
| 4058100.15866391 | 12/07/19 18:10 | 7- Contrato - São Gonçalo           | Documento de Comprovação            |                   |
| 4058100.15866392 | 12/07/19 18:10 | 8- Atestado de capacidade técnica   | Documento de Comprovação            |                   |

Borborema  
 mef  
 21/07/2019 13:0





## Consulta de Processos de 1º Grau



### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Nome do Advogado:   Pesquisar por nome completo

### Dados do processo

Processo: 0006255-75.2015.8.06.0140 - Suspenso

Classe: Execução Fiscal

Área: Cível

Assunto: Pagamento

Local Físico: 11/06/2019 00:00 - Local Não Especificado

Distribuição: 18/01/2016 às 09:39 - Encaminhamento

Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru

Juíz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues

Valor da ação: R\$ 3.128,00

### Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru  
Advogado: **Erico Costa de Araujo**

Executado: Rocicler Braga da Silva

### Movimentações

Exibindo 5 últimas. [Listar todas as movimentações.](#)

| Data       | Movimento   |
|------------|---|
| 11/06/2019 | Recebidos os Autos pelo Advogado  |
| 11/06/2019 | Autos Entregues em Carga ao Advogado<br>Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Dieilane Rodrigues Barroso  |
| 24/08/2017 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: AR ILMO.(A). SR(A) ROCICLER BRAGA DA SILVA. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU  |
| 30/06/2017 | Processo suspenso ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação<br>PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR CONVENÇÃO DAS PARTES PARA CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DA OBRIGAÇÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU |
| 28/06/2017 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU   |

### Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

### Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

### Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

### Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

*Recebido*  
*12/06*  
*12/06*





## Consulta de Processos de 1º Grau



### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Nome do Advogado:   Pesquisar por nome completo

### Dados do processo

Processo: 0006268-74.2015.8.06.0140

Classe: Execução Fiscal

Área: Cível

Assunto: Pagamento

Local Físico: 10/05/2019 00:00 - Secretaria de Vara - MESA DOS OJ. EM 10/05/19

Distribuição: 18/01/2016 às 09:27 - Encaminhamento

Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru

Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues

Valor da ação: R\$ 4.530,00

### Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru

Advogado: **Erico Costa de Araujo**

Executado: Roberto Bertolucci de Alencastro

### Movimentações

Exibindo 5 últimas. «Listar todas as movimentações.

| Data       | Movimento  |
|------------|--|
| 18/04/2018 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU  |
| 18/04/2018 | Proferido despacho de mero expediente<br>MERO EXPEDIENTE MERO EXPEDIENTE JUIZ: Aguarde-se a juntada do mandado. Após, retornem conclusos. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU |
| 21/02/2018 | Recebido o Mandado para Cumprimento<br>RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO POR QUEM: OFICIAL DE JUSTIÇA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU                                   |
| 15/02/2018 | Expedição de documento<br>EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: MANDADO DE CITAÇÃO MANDADO DE CITAÇÃO, cml - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU                            |
| 15/05/2017 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: AR - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU  |

### Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

### Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

### Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

### Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Recebido  
Macedo



Robineis  
Machado  
AS



## Consulta de Processos de 1º Grau



## Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

## Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Nome do Advogado:   Pesquisar por nome completo

## Dados do processo

Processo: 0006272-14.2015.8.06.0140

Classe: **Execução Fiscal**  
Área: Cível

Assunto: Pagamento

Local Físico: 22/04/2019 00:00 - Secretaria de Vara - SALA DRA - EST. AÇO

Distribuição: 18/01/2016 às 08:28 - Encaminhamento  
Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru

Juíz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues

Valor da ação: R\$ 2.460,00

## Partes do processo

Exequente: **Município de Paracuru**  
Advogado: **Erico Costa de Araujo**

Executado: Mg Representações Ltda

## Movimentações

Exibindo 5 últimas. «Listar todas as movimentações.

| Data       | Movimento  |
|------------|--|
| 22/04/2019 | Concluído para Despacho<br>Tipo de local de destino: Juiz Especificação do local de destino: Bruna dos Santos Costa Rodrigues<br>Vencimento: 11/09/2019  |
| 15/06/2018 | Juntada de petição de acompanhamento<br>JUNTADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TIPO DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO: OUTRO TIPO ASSUNTO: PETIÇÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU                               |
| 15/06/2018 | Entrada de petição de acompanhamento<br>ENTRADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO Objeto Peticao : - Local Entrada : VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU ( COMARCA DE PARACURU ) - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU |
| 12/06/2018 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: 2ª VIA CARTA DE CITAÇÃO JUNTADA DE MANDADO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU  |
| 12/06/2018 | Mandado devolvido cumprido com finalidade atingida<br>MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA Intimação do Município de Paracuru. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU                              |

## Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

## Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

## Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

## Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Porubins  
Machado





*Robeiro*  
*maçãs*



## Consulta de Processos de 1º Grau



### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

**Foro:** Paracuru ▼  
**Pesquisar por:** Nome do Advogado ▼  
**Nome do Advogado:** erico costa de araujo  Pesquisar por nome completo

### Dados do processo

**Processo:** 0006270-44.2015.8.06.0140  
**Classe:** Execução Fiscal  
**Área:** Cível  
**Assunto:** Pagamento  
**Local Físico:** 15/05/2019 00:00 - Secretaria de Vara - A-25. 15/05/19.  
**Distribuição:** 18/01/2016 às 09:23 - Encaminhamento  
 Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru  
**Juiz:** Bruna dos Santos Costa Rodrigues  
**Valor da ação:** R\$ 2.768,00

### Partes do processo

**Exequente:** Município de Paracuru  
**Advogado:** Erico Costa de Araujo  
**Executado:** Construtora Andrade Gutierrez Ltda

### Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

| Data       | Movimento   |
|------------|---|
| 20/04/2017 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: INTIMAÇÃO MANDADO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU                        |
| 19/04/2017 | Mandado devolvido cumprido com finalidade atingida<br>MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU |
| 19/04/2017 | Mandado devolvido cumprido com finalidade atingida<br>MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU |
| 11/04/2017 | Recebido o Mandado para Cumprimento<br>RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO POR QUEM: OFICIAL DE JUSTIÇA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU  |
| 09/02/2017 | Expedição de documento<br>EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: MANDADO DE INTIMAÇÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU                 |

### Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

### Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

### Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

### Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Proibido  
Machado



*República*  
*Magalhães*





## Consulta de Processos de 1º Grau



## Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

## Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Nome do Advogado:   Pesquisar por nome completo

## Dados do processo

Processo: 0006217-63.2015.8.06.0140

Classe: Execução Fiscal

Assunto: Pagamento

Local Físico: 23/04/2019 00:00 - Secretaria de Vara - SALA DRA ESTANTE DE AÇO. 23/04/2019.

Distribuição: 12/01/2016 às 14:32 - Encaminhamento

Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru

Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues

Valor da ação: R\$ 2.644,00

## Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru

Advogado: Erico Costa de Araujo

Executado: Valdo Gomes de Albuquerque

## Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

| Data       | Movimento   |
|------------|---|
| 22/04/2019 | Concluído para Despacho<br>Tipo de local de destino: Juiz Especificação do local de destino: Bruna dos Santos Costa Rodrigues<br>Vencimento: 11/09/2019                                 |
| 14/06/2018 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: OUTROS JUNTADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU                                  |
| 12/06/2018 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: 2ª VIA CARTA DE CITAÇÃO JUNTADA DE MANDADO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU                                   |
| 12/06/2018 | Mandado devolvido cumprido com finalidade atingida<br>MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA Intimação do Município de Paracuru. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU |
| 08/06/2018 | Recebido o Mandado para Cumprimento<br>RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO POR QUEM: OFICIAL DE JUSTIÇA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU                                      |

## Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

## Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

## Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

## Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Roberto  
MAG...



Roberto  
Miguel



## Consulta de Processos de 1º Grau



### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

Foro:  ▼  
 Pesquisar por:  ▼  
 Nome do Advogado:   Pesquisar por nome completo

### Dados do processo

Processo: 0006251-38.2015.8.06.0140  
 Classe: Execução Fiscal  
 Área: Cível  
 Assunto: Pagamento  
 Local Físico: 26/06/2019 00:00 - Secretaria de Vara - MESA 7-B, 26.06.19  
 Distribuição: 14/01/2016 às 09:52 - Encaminhamento  
 Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru  
 Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues  
 Valor da ação: R\$ 1.175,00

### Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru  
 Advogado: Erico Costa de Araujo  
 Executado: Francisca Solange Rodrigues dos Santos

### Movimentações

Exibindo 5 últimas. [» Listar todas as movimentações.](#)

| Data       | Movimento   |
|------------|---|
| 26/06/2019 | <input type="checkbox"/> Expedição de Mandado<br>PENHORA em bens do(a) executado(a), tantos quantos bastem para garantia da execução e demais encargos, no valor de R\$1.571,50 (atualizada até dezembro/2015), na forma dos artigos 10 e 11 da Lei no. 6.830/80, nomeie depositário, efetive a AVALIAÇÃO e dê ciência ao(a) executado(a). Reaindo a penhora sobre imóvel, intime o cônjuge do(a) executado(a), se casado for e intime o Oficial do Registro de Imóveis competente, para que proceda ao registro (art. 7º, IV e art. 14, I, da Lei no. 6.830/80). |
| 25/07/2018 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU   |
| 25/07/2018 | Proferido despacho de mero expediente<br>MERO EXPEDIENTE MERO EXPEDIENTE JUIZ! Tendo em vista a ausência de pagamento voluntário e garantia do julgo por parte do executado, informada através da petição de fls. 16, cumpra-se integralmente o despacho de fls. 11, no sentido de... - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU  |
| 11/06/2018 | Concluído ao juiz<br>CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU  |
| 14/05/2018 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: MANDADO JUNTADA DE MANDADO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU   |

### Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

### Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

### Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

### Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

*Boatman*  
*mark*





Popibeiro  
Machado



▼ MENU

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos de 1º Grau

## Consulta de Processos de 1º Grau



### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

Foro:  ▼  
 Pesquisar por:  ▼  
 Nome do Advogado:   Pesquisar por nome completo

### Dados do processo

Processo: 0006253-08.2015.8.06.0140 Julgado  
 Classe: Execução Fiscal  
 Área: Cível  
 Assunto: Pagamento  
 Local Físico: 02/07/2019 00:00 - Secretaria de Vara - D - 33  
 Distribuição: 14/01/2016 às 09:56 - Encaminhamento  
 Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru  
 Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues  
 Valor da ação: R\$ 1.744,00

### Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru  
 Advogado: Erico Costa de Araujo  
 Executado: Peter Anthony Irving

### Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

| Data       | Movimento  |
|------------|--|
| 14/08/2018 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: CERTIDÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU  |
| 07/08/2018 | Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais<br>EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS JUIZ: ...Ante o exposto, sem mais delongas, extingo o presente processo, sem resolução de mérito, com esteio no artigo 485, IV, do Código de Processo Civil... - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU |
| 26/07/2018 | Concluso ao juiz<br>CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU  |
| 14/06/2018 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: OUTROS JUNTADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU   |
| 12/06/2018 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: 2ª VIA CARTA DE CITAÇÃO JUNTADA DE MANDADO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU  |

### Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

### Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

### Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

### Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

*Roberto*  
*Maciel*



Recebido  
Machado  
187





## Consulta de Processos de 1º Grau



## Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

## Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Nome do Advogado:   Pesquisar por nome completo

## Dados do processo

Processo: 0006260-97.2015.8.06.0140

Classae: **Execução Fiscal**

Área: Cível

Assunto: Pagamento

Local Físico: 16/05/2019 00:00 - Secretaria de Vara - A-18. 16/05/19.

Distribuição: 14/01/2016 às 10:18 - Encaminhamento  
Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru

Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues

Valor da ação: R\$ 2.581,00

## Partes do processo

Exequente: **Município de Paracuru**

Advogado: **Erico Costa de Araujo**

Executado: Wilson Junior Holanda Alencar-me

## Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

| Data       | Movimento  |
|------------|--|
| 23/11/2018 | Juntada de mandado<br><b>JUNTADA DE MANDADO</b>  |
| 14/11/2018 | devolvido o<br><b>MANDADO DE CITÇÃO PARA O WILSON JUNIOR HOLANDA ALENCAR</b>   |
| 18/04/2018 | Juntada de documento<br><b>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU</b>   |
| 18/04/2018 | Proferido despacho de mero expediente<br><b>MERO EXPEDIENTE MERO EXPEDIENTE JUIZ: INSPEÇÃO INTERNA. Aguarde-se a juntada do AR/mandado. Após, retornem conclusos. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU</b> |
| 09/02/2018 | Recebido o Mandado para Cumprimento<br><b>RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO POR QUEM: OFICIAL DE JUSTIÇA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU</b>  |

## Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

## Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

## Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

## Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Roberto  
Mafra



MENU

&gt; Bem-vindo &gt; Consultas Processuais &gt; Consulta de Processos de 1º Grau

## Consulta de Processos de 1º Grau



## Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

## Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Nome do Advogado:   Pesquisar por nome completo

## Dados do processo

Processo: 0006257-45.2015.8.06.0140

Classe: Execução Fiscal

Área: Cível

Assunto: Pagamento

Local Físico: 11/06/2019 00:00 + Secretaria de Vara - C -28 11/06/19

Distribuição: 14/01/2016 às 10:13 - Encaminhamento

Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru

Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues

Valor da ação: R\$ 3.099,00

## Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru

Advogado: Erico Costa de Araujo

Executado: Alessandro da Costa Graça

## Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

| Data       | Movimento   |
|------------|---|
| 08/03/2018 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: CERTIDÃO EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO - CARTA DE CITAÇÃO. cml - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU  |
| 08/03/2018 | Expedição de documento<br>EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: CARTA DE CITAÇÃO CARTA DE CITAÇÃO. cml - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU   |
| 30/05/2016 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO Cumpra-se o despacho de fls. 13, devendo a secretaria observar o procedimento quanto à citação do(a) executado(a), nos termos do art. 7º e seguintes da lei 6.830/80. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU |
| 18/02/2016 | Recebido o Mandado para Cumprimento<br>RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO POR QUEM: Oficial de Justiça - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU  |
| 04/02/2016 | Expedição de documento<br>EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: MANDADO DE CITAÇÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU   |

## Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

## Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

## Apenso, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

## Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Por Ribeiro @

Machado



*Robeiro*  
*maçãs*  
*MS*





## Consulta de Processos de 1º Grau



## Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

## Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Nome do Advogado:   Pesquisar por nome completo

Não sou um robô reCAPTCHA

## Dados do processo

Processo: 0006263-52.2015.8.06.0140  
 Classe: Execução Fiscal  
 Área: Cível  
 Assunto: Pagamento  
 Local Físico: 22/04/2019 00:00 - Secretaria de Vara - SALA DRA - EST. AÇO  
 Distribuição: 14/01/2016 às 10:27 - Encaminhamento  
 Vara Única da Comarca de Paracuru - Paracuru  
 Juiz: Bruna dos Santos Costa Rodrigues  
 Valor da ação: R\$ 5.193,00

## Partes do processo

Exequente: Município de Paracuru  
 Advogado: Erico Costa de Araujo  
 Executado: Antonio Ferreira do Nascimento Manutenções-me

## Movimentações

Exibindo 5 últimas. [«Listar todas as movimentações.](#)

| Data       | Movimento  |
|------------|--|
| 22/04/2019 | Concluso para Despacho<br>Tipo de local de destino: Juiz Especificação do local de destino: Bruna dos Santos Costa Rodrigues<br>Vencimento: 11/09/2019 |
| 13/06/2018 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: MANDADO JUNTADA DE MANDADO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU                  |
| 13/06/2018 | Mandado devolvido cumprido com finalidade atingida<br>MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU    |
| 06/06/2018 | Juntada de documento<br>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: OUTROS JUNTADA DE PETIÇÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU                   |
| 06/06/2018 | Recebidos os autos<br>RECEBIDOS OS AUTOS DE QUEM: dra dieilane rodrigues PROVENIENTE DE : CARGA/VISTA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU       |

## Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

## Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

## Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Machado

06/07/2019

### Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



*[Handwritten signature]*

*Doribero*